



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 51 / 2021 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de outubro de 2021.

Dispõe sobre o Regulamento da Política de Inovação do Instituto Federal Catarinense.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O processo nº 23348.005483/2019-21;
- A decisão do Conselho Superior na 11ª Reunião Ordinária em 07/10/2021

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Regulamento da Política de Inovação do Instituto Federal Catarinense, na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor em 07/10/2021 e seus efeitos a partir de 01/11/2021.

(Assinado digitalmente em 15/10/2021 13:58)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.005483/2019-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **51**, ano:
2021, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **14/10/2021** e o código de verificação: **bb989af264**